

## DECRETO N.º 89/2026

**SÚMULA:** Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 15/2026**, dando outras providências.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

**Considerando** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

**Considerando** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 47/2026, Modalidade Concorrência sob n.º 15/2026, que tem por objeto Pavimentação asfáltica de vias urbana Conjunto Habitacional C. R. Braga e Centro em CBUQ, 7.411,02 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, tendo como vencedor a empresa:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MINERADORA LTDA</b>	55.088.498/0001-88	1.529.000,00

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto desta licitação, em favor da empresa: **MINERADORA LTDA**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 01 de junho de 2026.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**